



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### ATA - COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

6ª. Reunião Ordinária (ano 2014) do COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARANÁ, realizada no dia 1.º de agosto de 2014. Abertura às 9hs30min, sob a presidência do Procurador-Geral, Dr. Michael Richard Reiner, na sala da Procuradoria-Geral. Pauta. 1. Identidade visual MPC-PR. Como resultado dos desdobramentos das metas do Planejamento Estratégico do Ministério Público de Contas do Paraná o Procurador Geral apresentou os resultados do Ato de Colaboração firmado com o MPC-MG na implementação de uma identidade visual nacional dos MPCs, com a adoção do domínio [mpc.pr.gov.br](http://mpc.pr.gov.br) para o correio eletrônico e site (www) institucional, em deferência aos princípios da publicidade e transparência das atividades ministeriais, em consonância com os parâmetros do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Referidas medidas foram comunicadas, para conhecimento, à Presidência do TCE-PR, mediante ofício de início do mês de julho. Foram criadas contas específicas para todos os membros, servidores e estagiários. Informou-se também que, para a implementação destas ações, foram assumidas obrigações assessoriais junto à RFB, cujas informações serão incorporadas às rotinas administrativas da Procuradoria-Geral. Oportunamente, o Procurador Gabriel Léger sugeriu a incorporação de link do GNMP à página, bem como campo próprio para o registro e desenvolvimento de discussões no âmbito do Ministério Público de Contas (“Teses em Debate”); 2. Reposição de servidores efetivos – retorno. Comunicou-se que será em breve nomeada a Servidora Isabel Klück nos quadros do MPC em face da exoneração a pedido, em maio último, do servidor efetivo Jivago. Também foi informada que já está acenada a exoneração do servidor efetivo Willian, devendo-se iniciar as tratativas para a sua reposição. Por fim, a servidora Rachel Teixeira volta a compor os quadros do MPC a partir de agosto; 3. Julgamento do Mandado de Segurança 788767-0 – Órgão Especial – TJ-PR. Foi relatado e enobrecido o esforço de todos os procuradores, procuradoras e servidores envolvidos com as tratativas do Mandado de Segurança 788767-0 – Órgão Especial – TJ-PR (visitas, confecção das peças, sustentação oral), destacando-se a excelente repercussão e debate da matéria no âmbito do Órgão Especial do TJ-PR e intervenção do Ministério Público Estadual; 4. Recomendação administrativa 01/2014. Em face da consolidação da tese do MPC pelo plenário do TCE-PR, a Procuradoria-Geral expediu a Recomendação Administrativa 01/14 às entidades previdenciárias municipais e estadual do Paraná, em consonância com Orientação Ministerial de idêntico teor aprovada pelo Colégio de Procuradores, para que seja aplicado a última remuneração do servidor como limitador dos proventos em momento posterior ao cálculo da média das contribuições na forma do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para revisar os cálculos dos benefícios previdenciários que se enquadrem nesta situação; 5. Cooperação técnica com a Controladoria Geral do Município de São Paulo. Em continuidade



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

aos estudos tendentes ao incremento das ações de combate à corrupção, em parceria com a Controladoria Geral do Município de São Paulo, em especial no que se refere ao controle de evolução patrimonial dos agentes públicos, informou-se o agendamento de encontro técnico na cidade de São Paulo, com participação de servidores deste MPC e da Diretoria de Tecnologia da Informação da Corte de Contas, conforme autorização do Presidente do TCE-PR; 6. Designação de procurador para gravação de vídeo-aula voltada aos gestores da área de educação. Foi designada pelo Procurador-Geral a Procuradora Angela Cassia Costaldello para, representando o MPC, gravar aulas de noções de direito administrativo visando à orientação de gestores da área de educação, numa parceria do TCE-PR com a Secretaria de Estado da Educação - SEED; 7. Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público. Estão em curso tratativas com o CAOP – Patrimônio Público – objetivando a identificação de temas comuns de atuação visando, precipuamente, a troca de informações e a consolidação de entendimentos que fortaleçam, conjuntamente, as ações ministeriais na área da proteção do patrimônio público; 8. Resíduos sólidos. Resultados. O MPC, por meio da Procuradora Katia Puchaski e DCM, deflagrou a assunção, por parte do TCE, de medida que resultou na determinação para que os 399 municípios paranaenses incluam, no orçamento de 2015, recursos para melhorar as condições do destino final do lixo urbano. As prefeituras devem enviar à Câmara Municipal a proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) até 31 de agosto. A medida visa atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos e vem sendo trabalhada pelo MPC desde 2011. A Lei Federal nº 12.305/2010 determina que nenhum município brasileiro poderá despejar os resíduos em lixões a céu aberto. Essa proibição também está prevista na Lei Estadual nº 12.493. Informou-se que a falta de lei e de investimento nos projetos de gestão dos resíduos estabelecidos na LOA levarão a DCM a fazer comunicação de irregularidade ao Tribunal. Também poderá ser causa de parecer pela desaprovação das contas municipais de 2015; 9. Assuntos gerais. Foi retirado de pauta o item referente à forma de tramitação dos Embargos de Declaração no âmbito do MPC. Comunicou-se a nova sistemática de publicação das atas de reuniões do MPC-PR. Será enviado por e-mail um resumo, elaborado pelo Secretário-Geral Paulo Fernandes, dos temas debatidos na última reunião da Rede de Controle da Gestão Pública – PR – Comissão de Prevenção e Controle Social, bem como o Relatório de Atividades do MPC atinente ao último período. A reunião encerrou-se às 11h30min, lavrando-se a presente ata.